



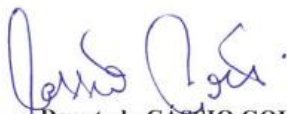
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15645/26
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, a necessidade de construção de galeria de drenagem na Travessão 2F, trecho que liga o Município de Ministro Andreazza ao Município de Presidente Médici/RO. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, a necessidade de construção de galeria de drenagem na Travessão 2F, trecho que liga o Município de Ministro Andreazza ao Município de Presidente Médici/RO. Porto velho, 04 de fevereiro de 2026.  Deputado CASSIO GOIS PSD			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15645/26
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		
JUSTIFICATIVA Nobres parlamentares; A presente indicação tem como finalidade atender demanda apresentada pela população do Município de Ministro Andreazza, especialmente dos usuários da Travessão 2F, trecho que realiza importante ligação com o Município de Presidente Médici, o qual enfrenta recorrentes problemas de trafegabilidade em razão da inexistência de estrutura adequada de drenagem no local. No ponto em questão, observa-se a existência de curso d'água e interceptação natural de drenagem superficial que, durante o período chuvoso, provoca acúmulo excessivo de água sobre a estrada, ocasionando processos erosivos, formação de atoleiros e interrupções no tráfego, deixando o acesso frequentemente comprometido. Ressalta-se, ainda, que o trecho possui relevância estratégica, pois está vinculado à rota do rio responsável pelo abastecimento de água do município, de modo que a intervenção torna-se imprescindível para assegurar não apenas a mobilidade rural, mas também a continuidade e segurança de serviços essenciais. Além dos impactos estruturais, a precariedade da via expõe motoristas, motociclistas e pedestres a riscos concretos de acidentes, dificultando o acesso de transporte escolar e de veículos de emergência, bem como elevando os custos de manutenção paliativa e constante.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15645/26
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			
Nesse contexto, a construção da galeria de drenagem mostra-se medida imprescindível para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e preservação da estrada, atendendo de forma adequada às necessidades da população local e ao interesse público. Porto velho, 22 de janeiro de 2026.  Deputado CÁSSIO GOIS PSD			